



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 1163/XII/4ª

Pela salvaguarda do interesse estratégico nacional que constitui a Portugal Telecom

Exposição de motivos

A PT Portugal, SGPS, S.A. (PT Portugal) é uma empresa de referência que opera nos setores das telecomunicações, bem como da multimédia, atuando nos mercados português, brasileiro e igualmente em países africanos e asiáticos.

A PT Portugal tem apresentado elevados índices de inovação e execução, tendo feito do caráter inovador uma das suas marcas diferenciadoras.

A inovação sempre constituiu um dos pilares estratégicos da PT Portugal estando inscrita no ADN da empresa desde a sua criação, beneficiando das ligações com o meio universitário e com a investigação que a empresa sobre criar e manter.

A aposta em inovação ainda é uma prioridade para a PT Portugal, tendo inclusive levado a empresa a efetuar investimentos em todo o território nacional, descentralizando também a esse nível as suas atividades, inclusive para o interior, como foi o caso do investimento no Data Center da Covilhã, inaugurado no ano de 2013.

A evolução tecnológica conduziu a PT Portugal a líder de mercado nacional em quase todos os setores da sua operação e levou a que a ligação da empresa à brasileira Vivo fizesse desta última o maior operador do mercado da América Latina.

É uma empresa com relevância também ao nível do mercado de trabalho, não só pelos milhares de trabalhadores que emprega, bem como pelos postos de trabalho indiretos que resultam da sua existência, sendo igualmente estas características exemplo da sua dimensão e relevância nacional.



É igualmente uma empresa com um enorme reconhecimento internacional, beneficiando de várias distinções que lhe reconhecem e valorizam os seus fatores de diferenciação.

Com a privatização da PT Portugal, o fim da Golden Share, e a fusão com a Oi, a ligação entre o Estado e a empresa ficou restringida à atuação da PT SGPS, naquilo que são as participações indiretas do Estado.

Na verdade, desde 5 de maio de 2014, e sendo a PT Portugal uma subsidiária integral da Oi, S.A., o maior operador de serviços de telecomunicações fixas da América do Sul, a única ligação existente entre a empresa e o Estado é através da PT SGPS.

Lamentavelmente, o país assistiu ao longo destes últimos meses à degradação do valor da PT Portugal sem que o Governo tivesse tomado qualquer posição ou intervenção de modo a impedir a desvalorização financeira da empresa.

Os problemas que assolaram o Banco Espírito Santo - “BES”, obrigando à intervenção do Estado e as questões relacionadas com a “Rioforte”, empresa do Grupo Espírito Santo (GES), conduziram a empresa para um caminho preocupante, de constante desvalorização, dando agora origem a um conjunto de propostas de Ofertas Públicas de Aquisição apresentado por entidades de natureza diversa e objetivos distintos, que muito têm beneficiado da desvalorização em bolsa da empresa e isto sem que o Governo tivesse adotado qualquer posição.

Aliás, assume maior preocupação o facto do Governo ter chegado a referir que só iria intervir para evitar que a empresa fosse desmembrada, abrindo desse modo o caminho para a degradação da situação do mercado em que a mesma se encontrava.

Ainda no passado dia 20 de novembro, por ocasião da realização do Congresso para as Comunicações, o Ministro da Economia voltou a referir que *“Só se justificaria algum tipo de intervenção da parte do Estado se houvesse um risco de desmembramento”* da PT, bem como *“limitamo-nos a desejar e pretender que qualquer processo que porventura tenha a PT como referência”* seja *“transparente e competitivo”*, e que *“o Estado deve cada vez mais assumir-se na posição de regulador forte”*, situação que infelizmente não se tem verificado.



Esta noção de imobilismo, por parte do Governo, muito tem contribuído para a desvalorização da PT Portugal e da PT SGPS, com as consequências que daí advêm para as próprias empresas, mas também para a desvalorização de ativos da Caixa Geral de Depósitos, do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, enquanto entidade gestora do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e do Novo Banco (cujo capital é detido em 100% pelo Fundo de Resolução, nos termos da solução adotada para o “BES” pelo Banco de Portugal, ficando assim sujeito aos seus poderes de intervenção e regulação).

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1 – Use dos mecanismos de que dispõe, através das entidades com participações na PT SGPS, para defesa da PT Portugal, dos trabalhadores e das características que fizeram desta empresa uma referência internacional.

Palácio de São Bento, de novembro de 2014

Os Deputados,

João Paulo Correia